

ORTODONTIA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- 1- O Clínica de Ortodontia da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela Diretoria.
- 2- Na Clínica de Ortodontia não atende pacientes com Doenças Periodontais Avançadas, Casos Cirúrgicos Severos e Pacientes vindo de outros profissionais com alteração severa na oclusão, a ser avaliado pela Dentista da ADEPOM.
- 3- O aparelho ortodôntico é gratuito. **O associado tem apenas um custo mensal pela manutenção do aparelho.**
- 4- O atendimento ortodôntico será com hora marcada, todas as quartas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 18h, no setor odontológico.
- 5- O associado para utilizar o serviço deverá estar em dia com a Associação e retirar uma autorização na Secretaria.
- 6- No caso de dependente menor, para o início do tratamento será necessário a presença do associado para assinatura de documentos (termo de uso, planilha de desconto, etc).
- 7- O paciente menor de 12 anos não poderá passar em consulta sem a companhia dos pais ou adulto responsável. Os maiores de 12 anos e menores de 18 anos, poderão ser atendidos desacompanhados, mediante expressa autorização do associado, desde que o caso concreto não exija a presença dos pais ou responsáveis, cuja análise será feita pela profissional.
- 8- A auxiliar do Consultório Odontológico deverá manter atualizada a agenda de marcação de consultas, de modo que quando aumentar a demanda crie a necessária lista de espera.
- 9- A tolerância de atraso é de 10 minutos, ultrapassado este tempo, o profissional se reserva no direito de não atender, para que não atrase os pacientes agendados.
- 10- Para colocação do aparelho, além das exigências acima, o associado deverá entregar a documentação ortodôntica solicitada pela profissional.
- 11- O tempo de atendimento de cada sessão dependerá de cada procedimento.